



## **PORTARIA Nº 4.017/2025**

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Complementar nº 1.656/2024;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam exonerados da função de Coordenador Escolar os seguintes servidores:

I - Andreia Canal - EMEI Antônio Roberto Feitosa – Turno Matutino.

II - Maurício Vagner Guimarães - EMEI Antônio Roberto Feitosa - Turno Matutino.

III - Cleisiane Brandt - EMEI Antônio Roberto Feitosa – Turno Vespertino.

IV - Alzenira Mineti - EMEI Antônio Roberto Feitosa – Turno Vespertino.

V - Sirlene Maria Augusto Ferreira Mazzocco - EMEF Liberal Zandonadi - Turno Matutino.

VI - Greice Grecco Barbosa Donna - EMEF Liberal Zandonadi - Turno Matutino.

VII - Giovana Falchetto Gomes - EMEF Liberal Zandonadi - Turno Vespertino.



VIII - Léa Marina Delpupo - EMEF Liberal Zandonadi - Turno Vespertino.

IX - Lucas Nunes Lameira - EMEI Antenor Honório Pizzol - Turno Matutino.

X - Daiane Ferreira Fioroti - EMEI Antenor Honório Pizzol – Turno Vespertino

XII - Estela Mazocco Dona - EMEF Caxixe - Turno Matutino.

**Art. 2º** -Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 17 de março de 2025.

**DALTON PERIM**  
**Prefeito Municipal**